

VEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 74/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL da CORREGEDORIA REGIONAL – COR/SR/PF/PA, datado de 14.01.2026 (que encaminha o DESPACHO Nº 102238/2026, relacionado a NOTÍCIA DE FATO Nº 2026.01.02.225242.229 – POLÍCIA FEDERAL, contendo supostas irregularidades praticadas, em tese, por autoridade policial civil, no exercício de suas funções, ocorridas dentro da Unidade Policial de Irituia-Pa, em 17.07.2025; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2064618, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 75/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/DENÚNCIA encaminhada à Corregedoria Geral, na data de 28.10.2025 (relacionada à Representação Disciplinar em desfavor de autoridade policial civil que supostamente teria agido, no exercício de suas funções, com abuso de autoridade na condução do PJE nº 0801062-25.2025.8.14.0091.01.0001-02, em trâmite na Vara Criminal de Salvaterra/PA), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3554906, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 76/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Despacho/Mandado/Ofício nº 001/2026-MPPA-PJA, datado de 13.01.2026, oriundo da Promotoria de Justiça de Anapu (relacionado a Notícia de Fato nº 01.2025.00038683-0, instaurada com a finalidade de apurar possível irregularidade funcional consistente na ausência de comunicação oficial por parte da Delegacia de Anapú ao juízo e ao Ministério público, de prisão em flagrante, por suposta prática de crimes de drogas), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2059337, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 77/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 003/2026/GAB/CRX11ªRSP/PCPA, de 21.01.2026 (relacionado ao Ofício nº 2026/002-MP/1PJ/ATM, de 16.01.2026, MP Nº 08.2026.00000497-2, ao PL 00050/2025.100279-2 e ao Pje nº 0809024-66.2025.8.14.0005) que comunica demora injustificada na instauração de procedimento policial, paralisação de prazo superior ao legal e inércia investigativa da autoridade policial), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2091087, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 78/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado expediente Ofício nº 0030/26 – MP/PJU, de 07.01.2026 (relacionado a Notícia de Fato Nº 01.2025.00023667-6 e representação formulada pela advogada representante, Dr.ª D.M.S.) que solicita providências quanto a apuração da conduta da autoridade policial plantonista do município de Uruará, diante de supostas irregularidades na condução de diligências policiais e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2067547, conforme documentação anexada.;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 79/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 020/2025/DIR19ªSEC/SRT/PCPA, de 29.12.2025 e o PARECER do Corregedor Regional do Tapajós-15ª RISP, de 22.01.2025 (relacionados ao IPL nº 00062/2025.100723-7, instaurado para apurar as circunstâncias do suicídio de F.L.N.R. ocorrido na noite do dia 26/12/2025 na carceragem feminina da 19ª Seccional Urbana de Itaituba); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2025/3812776, conforme documentação anexada.;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JOSE KLEIDSON DE CASTRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 80/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFFÍCIO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANAJÁS, de 22.01.2026 que encaminha cópia de mídia da audiência de instrução e julgamento anexada nos autos do Processo nº: 0800669- 45.2025.8.14.0077, para ciência das alegações apresentadas pela ré R.R.S., em cumprimento à decisão judicial que determina apuração de eventual irregularidade/ilegalidade envolvendo abuso ou desvio de conduta, em tese, praticada por policial civil; e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil T.S.S., mat. 5940378, que deu ensejo ao PAE: E2026/2109977, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 81/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 08/2026/DEPOL/ABAETETUBA, oriundo da 4ª RISP – Superintendência Regional do Baixo Tocantins, datado de 25.01.2026 (relacionado ao registro do BOP nº 00125/2026.100067-6 – DPC de Limoeiro do Ajuru/PA e ao IPL nº 00346/2026.100007-0), o qual comunica, para fins de apuração, a atuação de autoridade policial que teria, em tese, sob efeito de bebida alcoólica, efetuado disparo de arma de fogo na orla de Limoeiro do Ajuru; e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil M.H.C.C., mat. 5975741, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2112743, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.